

MOÇÃO Nº 2 - 30 DE MAIO DE 2025

REPÚDIO À APROVAÇÃO DO PL Nº 2159/2021 - “PL DA DEVASTAÇÃO”

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (Condraf), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando seu papel como instância nacional de articulação e participação social para a formulação, integração e acompanhamento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e solidário, à promoção da agroecologia e da sociobiodiversidade, ao fortalecimento da agricultura familiar e à garantia dos direitos dos povos do campo, das águas e das florestas, vem a público manifestar sua posição.

Manifesta, por meio desta Moção, seu veemente repúdio à aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei n.º 2159/2021, conhecido como “PL da Devastação”, por representar um grave retrocesso na proteção ambiental e nos direitos territoriais de comunidades indígenas, quilombolas, pescadoras e pescadores artesanais, extrativistas e demais povos e comunidades tradicionais.

Considerando:

- O referido projeto fragiliza profundamente a legislação ambiental brasileira, ao esvaziar o licenciamento ambiental e abrir caminho para a implementação de grandes projetos que historicamente causam impactos socioambientais irreversíveis, como mineração, monocultivos do agronegócio, empreendimentos energéticos, empreendimentos imobiliários, aquicultura extensiva, entre outros. Projetos como esses estão associados à degradação dos biomas e seus ecossistemas, ao desmatamento, à contaminação de corpos d’água, à expulsão violenta de comunidades tradicionais e à intensificação do aquecimento global.
- Trata-se de uma proposta marcada pelo racismo ambiental, pela negação do direito à consulta prévia, livre e informada, e pela supressão de instrumentos básicos de proteção à vida e à biodiversidade.
- Este retrocesso legislativo ocorre justamente no momento em que o Brasil se prepara para sediar a 30ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), o que torna ainda mais simbólica e grave a aprovação de medidas que vão na contramão da justiça ambiental, da

mitigação das emissões e da proteção dos territórios e dos modos de vida sustentáveis.

- O Condraf reafirma sua posição histórica em defesa da vida, da justiça climática, da soberania dos povos e da integridade dos territórios tradicionais, denunciando a tentativa de institucionalizar um modelo de desenvolvimento excludente e predatório.

Pedimos:

Ao Congresso Nacional que reveja a tramitação do PL nº 2159/2021, e exigimos que o Estado brasileiro atue na efetiva demarcação, regularização e proteção dos territórios da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais do Brasil, bem como as comunidades periféricas, como condição fundamental para o enfrentamento das mudanças climáticas e para a construção de um país social e ambientalmente justo.

Plenário do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília (DF) nos dias 28 a 30 de maio de 2025.